

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

Edição nº 1516

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

| | |
|---------------|---|
| Boletins..... | 2 |
| Editais..... | 3 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|---------------------------|---|
| Portarias..... | 4 |
| Boletins..... | 4 |
| Súmulas de contratos..... | 5 |
| Editais..... | 6 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

| | |
|---------------|---|
| Boletins..... | 6 |
|---------------|---|



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 430/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CLASSIFICAR

- a Dra. ÂNGELA HACKBART CONDE, ID n.º 3398986, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio da Patrulha, de entrância inicial.
- a Dra. MANUELA PARADEDA MONTANARI, ID n.º 3390721, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Tapes, de entrância inicial.
- o Dr. DANIEL DIAS ZANATTA, ID n.º 3915220, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Caí, de entrância inicial.
- o Dr. MARCOS ROBERTO LAMIN, ID n.º 3915239, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Sananduva, de entrância inicial.
- a Dra. MELISSA STEIN SCHARNBERG, ID n.º 3449610, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Butiá, de entrância inicial.
- a Dra. LAURA REGINA SEDREZ PORTO, ID n.º 3915247, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguarão, de entrância inicial.
- a Dra. RACHEL MERGULHÃO TANNENBAUM, ID n.º 3915271, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Parobé, de entrância inicial.
- a Dra. GRAZIELA DA ROCHA VAUGHAN VELEDA, ID n.º 3915280, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Arvorezinha, de entrância inicial.
- o Dr. MARLOS DA ROSA MARTINS, ID n.º 3210170, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Seberi, de entrância inicial.
- o Dr. LEONARDO GIRON, ID n.º 3395120, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Panambi, de entrância inicial.
- o Dr. LAERTE KRAMER PACHECO, ID n.º 3915328, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Sarandi, de entrância inicial.
- a Dra. GREICE ÁVILA SCHMEING, ID n.º 3915611, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Arroio do Tigre, de entrância inicial.
- o Dr. DANIEL MATTIONI, ID n.º 3713547, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Panambi, de entrância inicial.
- a Dra. LUIZA PINTO TRINDADE, ID n.º 3915620, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguari, de entrância inicial.
- a Dra. DORANÍ BORGES MEDEIROS, ID n.º 3252930, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jesus, de entrância inicial.
- o Dr. EDER FERNANDO KEGLER, ID n.º 3401502, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro do Sul, de entrância inicial.
- a Dra. MARINA DA SILVA LAMEIRA, ID n.º 3445496, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Giruá, de entrância inicial.
- o Dr. ROBERTO CARMAI DUARTE ALVIM JUNIOR, ID n.º 3915638, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância inicial.
- a Dra. CRISTINE ZOTTMANN, ID n.º 3243966, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de São Vicente do Sul, de entrância inicial.
- o Dr. FLAVIO BRENNER DA COSTA, ID n.º 3799905, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco de Assis, de entrância inicial.
- o Dr. RICARDO MISKO CAMPINEIRO, ID n.º 3915654, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Horizontina, de entrância inicial.
- o Dr. BRUNO AMORIM CARPES, ID n.º 3788628, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário do Sul, de entrância inicial.
- o Dr. FABRICIO GUSTAVO ALLEGRETTI, ID n.º 3418758, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Bárbara do Sul, de entrância inicial.
- o Dr. MATHEUS GENERALI CARGNIN, ID n.º 3450767, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Novo, de entrância inicial.
- a Dra. JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA LANG, ID n.º 3746763, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância inicial com atuação perante a Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul.
- o Dr. FERNANDO GONZALEZ TAVARES, ID n.º 3915670, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Norte, de entrância inicial.
- a Dra. DANIELA FISTAROL, ID n.º 3403068, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Augusto, de entrância inicial.
- o Dr. RODOLFO GREZZANA CORRÊA, ID n.º 3915689, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Bicaco, de entrância inicial.
- o Dr. MARCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA, ID n.º 3915697, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Campina das Missões, de entrância inicial.
- o Dr. ANDRÉ LUIS NEGRÃO DUARTE, ID n.º 3915719, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Cerro Largo, de entrância inicial.
- o Dr. MARCIO SAALFELD PINTO FERREIRA, ID n.º 3915743, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância inicial.
- o Dr. RODRIGO ALBERTO WOLF PITON, ID n.º 3915760, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Guarani das Missões, de entrância inicial.
- a Dra. CAROLINA ZIMMER, ID n.º 3449963, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Três de Maio, de entrância inicial.
- o Dr. BRUNO BONAMENTE, ID n.º 3915778, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Três Passos, de entrância inicial.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1516

- o Dr. THOMAZ DE LA ROSA DA ROSA, ID n.º 3638332, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Cacequi, de entrância inicial.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 512/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Maria de Lurdes Noronha Rolth, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa Comunitária de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00169/2013, instaurado com o objetivo de apurar dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos no imóvel localizado na Rua Germano Bumbel, Jardim Schonwald, Viamão/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 513/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de eventual ocorrência de dano ambiental consistente no corte de árvores nativas da espécie araucária angustifolia e realização de abertura de valas de drenagem, em imóvel localizado na Estrada São Manoel, a 4km do Guacho, no município de Vacaria. A respeito foi instaurado o expediente AT.01528.00029/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 514/2014 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Adminis-

trativo PR.00723.00067/2014-4.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 515/2014 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00687.00083/2014-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 516/2014 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00953.00047/2014-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 517/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Maria das Graças Menezes Preuss, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Camaquã promoveu o arquivamento do IC nº 00732.00062/2005, instaurado com o objetivo de apurar eventual ilegalidade na contratação de profissionais para o cargo



de auxiliar de enfermagem, sem concurso público, em detrimento de candidatos aprovados em concurso público, no Município de Arambaré.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 3673/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer e Decisão constante das folhas 75/78, quanto aos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.00589.00685/2013-8** publicar extrato do Arquivamento desta sindicância.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,

Diretor-Geral, em exercício.

PORTARIA N.º 3674/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer e Decisão constante das folhas 72/5, quanto aos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar, **SPU.PR.01055.00040/2014-7**, publicar extrato do Improvimento do Pedido de Reconsideração da decisão deste Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 19 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,

Diretor-Geral, em exercício.

BOLETIM N.º 431/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUI-

ÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 22 de setembro de 2014, a Portaria n.º 2538/2014, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CAROLINA SIMON, Agente Administrativo, ID n.º 3603083, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Parobé (Port. 3491/2014).

- a contar de 16 de setembro de 2014, a Portaria n.º 2012/2014, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor CLEOMAR NORRENBERG LUDTKE, Agente Administrativo, ID n.º 3452115, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Mostardas, duas vezes por semana (Port. 3655/2014).

RECONDUZ

- a pedido, a contar de 22 de setembro de 2014, ÚRSULA PETRILLI DUTRA CHRISTINI, ao cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, deste Órgão, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 3592/2014).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 29 de setembro de 2014, a servidora DAIANA TESSMANN POMMERENING, ID n.º 3452034, do cargo de Agente Administrativo, classe “M”, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3617/2014).

- a pedido, a contar de 18 de setembro de 2014, o servidor JEFFERSON ZANETTE, ID n.º 3414876, do cargo de Agente Administrativo, classe “M”, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3628/2014).

- a pedido, a contar de 18 de setembro de 2014, a servidora PAULA MACHADO ABERO FERRAZ, ID n.º 3891763, do cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3644/2014).

- a pedido, a contar de 18 de setembro de 2014, o servidor RAFAEL ECHEVARRIA BORBA, ID n.º 3370623, do cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3660/2014).

- a pedido, a contar de 18 de setembro de 2014, o servidor GUSTAVO DANIEL SUSIN, ID n.º 3442918, do cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3661/2014).

- a pedido, a contar de 18 de setembro de 2014, o servidor GUSTAVO BRUSCHI, ID n.º 3400948, do cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3662/2014).

- a pedido, a contar de 18 de setembro de 2014, o servidor DANIEL PAIVA CASTRO, ID n.º 3451178, do cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3663/2014).

DESIGNAR

- a contar de 15 de setembro de 2014, a servidora ANA PAULA PINHEIRO SARTORI, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe “O”, ID n.º 3442217, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acres-



cido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 3646/2014).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 3570/2014, que nomeou ANGELA SCHIAVON BRETAS BARCELLOS, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 3649/2014).

- a Portaria n.º 3167/2014, que nomeou LUCIANO DE LIMA LEIVAS, para exercer o cargo de Técnico em Informática - Sistemas, Classe "M", deste órgão (Port. 3652/2014).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MONICA ACIOLY DE ARAUJO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quadragésimo (40º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 3650/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MAURICIO CARPES, para exercer o cargo de Técnico em Informática – Sistemas, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 3653/2014).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 48 (quarenta e oito) dias de licença-prêmio, não fruída, da servidora PAULA DENGGO SCOPEL LÖF, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3435202, registrada no Boletim n.º 439, publicado no DEMP de 13/09/2010, referente ao quinquênio de efetividade de 27/08/2005 a 25/08/2010, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 16/09/2014 – PR.00743.00050/2014-6 - Port. 3651/2014).

CONCEDER

- o abono de permanência, ao servidor NELSON DALAMARIA, Adido – Brigada Militar, ID n.º 2195674, a contar de 01 de setembro de 2014, o abono de permanência equivalente ao percentual da contribuição previdenciária recolhida sobre a Função Gratificada (PR.00577.00247/2014-9 - Port. 3654/2014).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 19/09/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC -06, FERNANDA BONOTTO KREBS, tendo entrado em exercício em 19/09/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 22/08/2014, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", GUSTAVO SANT'ANNA DE SOUZA, tendo entrado em exercício em 19/09/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/08/2014, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", MARIA APARECIDA NASCIMENTO BATISTA, tendo entrado em exercício em 19/09/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PR.00001.01725/2014-9

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Leonardo Giron**, ID n.º 3395120; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVW5371, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.29956

CONTRATADA: RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A; **OBJETO**: Renovação de assinatura anual do JORNAL ZERO HORA para a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre e para a Procuradoria de Preços; **VALOR TOTAL**: R\$ 1.846,00 (um mil oitocentos e quarenta e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO**: em 19 de setembro de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,

Diretor-Geral em substituição.

Súmula do Termo de Convênio

Processo PR.01075.04512/2014-7

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e as Faculdades João Paulo II, CNPJ nº 09.152.925/0001-22; OBJETO: Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; PRAZO: 5 (cinco) anos; DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014; Daniel Sperb Rubin, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Ralfe Oliveira Romero, Diretor Geral.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.



EDITAL N.º 425/2014
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 426/2014
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 26/2014 – CAOMA

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

IC 00711.00062/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por João Claudio Pizzato Sidou -

Promotor de Justiça - com a finalidade apurar poluição sonora decorrente de prática religiosa realizada em imóvel. Investigado: Dênis Ribeiro Carvalho. Local do fato: Alegrete/RS.

IC 00711.00062/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por João Claudio Pizzato Sidou - Promotor de Justiça - com a finalidade apurar poluição sonora decorrente de prática religiosa realizada em imóvel. Investigado: Dênis Ribeiro Carvalho. Local do fato: Alegrete/RS.

IC 00726.00034/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul por Cíntia Foster de Almeida - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar suposto caso de crime ambiental, consubstanciado em destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente. Investigado: Itamar Ângelo Venturini. Local do fato: Caçapava do Sul/RS.

IC 00748.00034/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar descarte irregular de resíduos sólidos e poluição sonora. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

IC 00760.00016/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Encantado por André Eduardo Schröder Prediger - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de aplicação de agrotóxicos em área urbana do Município de Roca Sales, em desacordo com as determinações legais e regulamentares. Investigado: Silvio José Ludwig. Local: Roca Sales/RS.

IC 00761.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível prática de silvicultura de eucalipto sem licença ambiental. Investigado: Paulo Cezar Kwiatkowski. Local do fato: Encruzilhada do Sul/RS.

IC 00762.00106/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a supressão de vegetação nativa em estado de regeneração inicial e médio, em uma área de 0,28 hectare, atingindo espécies como Canela, Açoita-Cavalo, Rabo-de-Bugio, Aroeira e Coqueiro Jerivá. Investigado: Volmir José Vendruscolo. Local do Fato: Severiano de Almeida/RS.

IC 00762.00107/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar o depósito irregular de resíduos sólidos. Investigado: Município de Jacutinga. Local do Fato: Erechim/RS.

IC 00762.00108/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar o corte de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, às margens de um córrego, e a drenagem de uma nascente, mediante a abertura de uma vala com 60 metros de comprimento. Investigado: Osvaldo Bartzsch. Local do Fato: Cruzaltense/RS.

IC 00773.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Feliz por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a supressão de vegetação nativa em estágio inicial, sem licença ambiental de órgão competente. Investigado: Christian Mendonça Rauber. Local do



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1516

Fato: Feliz/RS.

IC 00773.00009/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Feliz por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a intervenção em área de preservação permanente, no Rio Caí. Investigado: Mara Kasparzy Zwirtes. Local do Fato: Feliz/RS.

IC 00773.00008/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Feliz por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar intervenção em área de preservação permanente, sem licença de órgão ambiental competente. Investigado: Alfredo Egidio Reinhehr. Local do Fato: Feliz/RS.

IC 00773.00006/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Feliz por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar o corte de vegetação nativa, sem autorização de órgão competente. Investigado: Gilberto Dresch. Local do Fato: Feliz/RS.

IC 00773.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Feliz por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar intervenção em área de preservação permanente. Investigado: Pedro Canisio Winter. Local do Fato: Feliz/RS.

IC 00773.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Feliz por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar o corte de vegetação nativa sem autorização de órgão competente. Investigados: Flávio Magers e Querino Emílio Heinzmann. Local do Fato: Feliz/RS.

IC 00773.00012/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Feliz por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente e construção de açude, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Rogério Michelon Cordeiro. Local do Fato: Feliz/RS.

IC 00775.00046/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente na supressão de 16 árvores das espécies Guajuvira, Guaviroveira, Loro, Timbó, Cedro e Canela- Preta, impactando uma área de 300m² (trezentos metros quadrados). Investigado: João Aldo Dorigon. Local do Fato: Frederico Westphalen/RS.

IC 00775.00047/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente na poluição do solo e hídrica ocasionada pelo rompimento de uma tubulação de PVC, que conduz os efluentes gerados pela criação de suínos. Investigado: Alceu Peretto. Local do Fato: Frederico Westphalen/RS.

IC 00775.00048/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente na supressão da vegetação nativa, impactando uma área de 1.000m² (mil metros quadrados). Investigado: Nilson Luiz Dorigon. Local do Fato: Frederico Westphalen/RS.

IC 00775.00049/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente na disposição irregular de resíduos sólidos urbanos em Área de Preservação Permanente. Investigado: Edelar Peron. Local do Fato: Frederico Westphalen/RS.

IC 00775.00050/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente na poluição hídrica ocasionada por dejetos suínos. Investigado: Vilson Centenaro. Local do Fato: Vista Alegre/RS.

IC 00775.00052/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente em suprimir e danificar vegetação nativa composta de exemplares pertencentes ao Bioma Mata Atlântica, bem como realizar obras de movimentação e escavação de solo sem as devidas licenças ambientais exaradas pelo órgão ambiental competente. Investigado: Clenio Milani. Local do Fato: Frederico Westphalen/RS.

IC 00776.00006/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Garibaldi por Paulo Adair Manjabosco - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar as condições de segurança viária e de poluição sonora e atmosférica em decorrência das atividades do Parque de Máquinas Municipal. Investigado: Município de Garibaldi. Local do Fato: Garibaldi/RS.

Aditamento à Portaria de Instauração de IC n. 00782.00082/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Gramado por Max Roberto Guazzelli - Promotor de Justiça - com a finalidade de ratificar o presente para incluir como investigada a empresa Santhiago Construtora e Incorporadora Ltda.

IC 00783.00056/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Daniel Martini - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível perturbação dos moradores do bairro Capão Grande, em Glorinha, em razão da inadequada localização da balança de pesagem de veículos utilizada para fiscalização na BR-290, deste modo ocasionando o desvio de veículos de grande porte pelo bairro gerando transtornos aos cidadãos, razão da incompatibilidade do porte dos veículos com as vias locais. Investigado: A apurar. Local do Fato: Gravataí/RS.

IC 00801.00040/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Luziharin Carolina Tramontina - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a confecção de drenos em Área de Preservação Permanente. Investigado: Alexandre Roberto Polli. Local do Fato: Lagoa Vermelha/RS.

IC 00801.00038/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Luziharin Carolina Tramontina - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a destruição de floresta nativa no sistema de desraizamento com auxílio de um trator esteira.. Investigado: Idemar Bedin. Local do Fato: Lagoa Vermelha/RS.

IC 00801.00041/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Luziharin Carolina Tramontina - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar funcionamento



de empresa em desacordo com a legislação ambiental.. Investigado: Vanderlan Miguel Boccoli. Local do Fato: Lagoa Vermelha/RS.

IC 00813.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Nova Prata por Lucio Flavio Miotto – Designação Excepcional - com a finalidade de apurar corte de vegetação nativa sem licenciamento ambiental. Investigado: Zeni Madalena Busnelo Fochesatto. Local do fato: Linha Anita Garibaldi, em Nova Bassano.

IC 00814.00057/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de possíveis emissões excessivas de ruídos praticados, em tese, pela Sales Esporte Ltda. (Ginásio do Fibra) e fabrica de bolsas Investigado: Sales Esporte Ltda. e outros. Local do fato: Novo Hamburgo/RS.

IC 00814.00062/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de possíveis danos ambientais em obra realizada na propriedade situada na RS 239, Km 13, nesta cidade, com descumprimento da licença ambiental. Investigados: Carlos Miguel Henneman, Daniel Quadros Bitencourt e Daniel Quadros Bittencourt e Cia Ltda. Local do Fato: Novo Hamburgo/RS.

IC 00820.00224/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a prática de desmatamento. Investigado: Cristiano Pierdona. Local do fato: Passo Fundo/RS.

IC 00820.00225/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a disposição irregular de resíduos sólidos. Investigado: Telles Entulho. Local do Fato: Passo Fundo/RS.

IC 00820.00226/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar danos à fauna consistente na criação de aves mantidas em cativeiro. Investigado: Noiran da Silva Vieira. Local do Fato: Passo Fundo/RS.

IC 00820.00227/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano em área de preservação permanente consistente em realização de queimadas em localidade camponesa. Investigado: Rudinei Portella Dhein. Local do Fato: Passo Fundo/RS.

IC 00820.00228/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar loteamento irregular em área de preservação permanente. Investigado: Luis Fernando dos Santos. Local do Fato: Passo Fundo/RS.

IC 00820.00223/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar pesca predatória. Investigados: Mauri Fernandes Birram e Rubens Luiz Birkam. Local do Fato: Passo Fundo/RS.

IC 00857.00049/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de

Sananduva por João Francisco Campello Dill - Promotor de Justiça - com a finalidade apurar criação de aves silvestres em cativeiro, sem licença ambiental. Investigado: Anildo Ribeiro. Local do fato: Sananduva/RS.

IC 00857.00050/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva por João Francisco Campello Dill - Promotor de Justiça - com a finalidade apurar criação de aves silvestres em cativeiro, sem licença ambiental. Investigado: Paulo Cesar de Lima. Local do fato: Sananduva/RS.

IC 00857.00053/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no corte, anilhamento e perfuração com utilização de motosserra para introdução de secante, em 42 árvores da floresta nativa das espécies canela, guajuvira, angico, cambotá entre outras, em estágio avançado de regeneração, fora de APP e sem licença do Órgão Ambiental competente. Investigado: Neivo Antonio Copatti. Local do fato: Linha Nossa Senhora do Carmo, Sananduva/RS.

IC 00857.00054/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar ocorrência de infração a Legislação Ambiental, por serviço autônomo de chapeação e pintura, sem Alvará Municipal de regularização e autorização e sem licença do órgão ambiental competente, causando com isso uma atividade potencialmente poluidora. Investigado: Renato Ferro. Local do fato: Sananduva, RS.

IC 00857.00055/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de poluição hídrica através do lançamento de chorume de esterco de aviário, que se encontra a céu aberto, causando mau cheiro e proliferação de moscas, onde devido as chuvas, atingiram uma nascente d'água, que se transforma em um córrego abastecendo algumas famílias e animais, que já não tomam água do córrego, devido ao problema mencionado. Investigado: Comércio de Calcário e Gesso Agostinnetto. Local do fato: Sananduva/RS.

IC 00861.00056/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Simone Spadari - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual crime contra a flora por impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação. Investigado: Ademir José Hilbig. Local do Fato: Santa Cruz do Sul/RS.

IC 00872.00032/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguar poluição e possíveis danos ambientais oriundos de lançamentos de resíduos líquidos. Investigados: Cristiane Daniele Maciel Glowaski Lopes e Jonas Lopes. Local do Fato: Santo Ângelo/RS.

IC 00875.00030/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Santo Antônio da Patrulha por Leonardo Chim Lopes - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar notícia de beneficiamento de pedra basalto sem licença ambiental que estava sendo minerada em uma pedreira que funciona de forma irregular, existindo no local desmatamento da Mata Atlântica. Investigado: G R M De Souza - Me e Guilherme Rodrigo Mello De Souza. Local do fato: Estrada Sergio Luck-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1516

man, em Santo Antônio da Patrulha/RS.

IC 00876.00042/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Rodrigo Ballverdú Louzada - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no estabelecimento comercial Frigorífico ACRA Comércio de Alimentos Ltda, que comprometam a saúde pública. Investigado: ACRA Comércio de Alimentos Ltda. Me. Local do fato: Rincão dos Beneditos, interior do Município de Santo Augusto/RS.

IC 00878.00073/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja por Cinthia Menezes Rangel - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar poluição atmosférica pela emissão de fumaça oriunda da queima de material lenhoso. Investigado: Sede Campestre do Clube Comercial de São Borja. Local do fato: São Borja/RS.

IC 00882.00032/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar ocorrência de maus tratos de animais domésticos (art. 32 da Lei nº 9.605/98). Investigado: André Berti. Local do fato: São Francisco de Paula/RS.

IC 00888.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Norte por Adriano Pereira Zibetti - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar destruição de plantas e/ou vegetação em propriedade. Investigado: Celso Leandro Silveira de Lima. Local do fato: São José do Norte/RS.

IC 00888.00011/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Norte por Adriano Pereira Zibetti - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar a retirada de areia de duna (APP). Investigado: Sandra Rosane Rosa. Local do fato: São José do Norte/RS.

IC 00888.00012/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Norte por Adriano Pereira Zibetti - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar ocupação irregular sobre dunas. Investigado: Paula Andressa Amorim de Souza. Local do fato: São José do Norte/RS.

IC 00888.00013/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Norte por Adriano Pereira Zibetti - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar terraplanagem de duna na localidade do estreito. Investigado: Lazaro da Silveira Amorim. Local do fato: São José do Norte/RS.

IC 00889.00017/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Denilson Belegante - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar crime ambiental por supressão de vegetação nativa fora de APP. Investigado: Inocencio Jose Rocha. Local do fato: São José do Ouro/RS.

IC 00889.00058/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça. Investigado: Clair Webber. Local do fato: São José do Ouro/RS.

IC 00889.00065/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar crime ambiental pela supressão de vegetação nativa em uma área de 0,02 hectares, fora de área de preservação permanente, em floresta nativa. Investigado: Dirceu José Carniel. Investigado: Dirceu José Carniel. Local do fato: São José do Ouro/RS.

IC 00889.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Denilson Belegante - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar depósito irregular de vasilhames de agrotóxicos a céu aberto, supressão de vegetação nativa e abertura de valo em banhado. Investigado: Firmino Camargo de Matos. Local do fato: São José do Ouro/RS.

IC 00889.00050/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Denilson Belegante - Promotor de Justiça. Investigado: Valeintin Feliz da Silva. Local do fato: São José do Ouro/RS.

IC 00889.00025/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Denilson Belegante - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental, por exercer atividade potencialmente poluidora e receber madeira nativa sem licença ambiental. Investigado: Andrei Tadioto. Local do fato: São José do Ouro/RS.

IC 00889.00024/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Denilson Belegante - Promotor de Justiça. Investigado: Lucas Rodrigo Peruzzo. Local do fato: São José do Ouro/RS.

IC 00889.00063/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar corte raso de 52 árvores nativas das espécies aroeira, camboatá, canela, timbó, entre outras, em estágio médio avançado de regeneração, fora de área de preservação permanente. Investigado: Anildo Vicente Fraron. Local do fato: São José do Ouro/RS.

IC 00890.00004/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo por Ricardo Schinestsck Rodrigues - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível poluição ambiental. Investigado: Fundação de Resíduos Sólidos Industriais - Funresoli. Local do fato: São Leopoldo/RS.

IC 00899.00013/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Sepé por Tássia Bergmeyer da Silveira - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a destruição de vegetação nativa em APP e desvio de recurso hídrico, sem autorização do órgão ambiental competente, localizado na Localidade de Timbaúva, interior de Formigueiro. Investigado: Vilson Jandir de Souza Silveira. Local do fato: Formigueiro/RS.

IC 00900.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Valentim por Adriano Luís de Araujo - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar eventual dano ao meio ambiente, decorrente de construção de uma vala de 250 metros aproximadamente, com o objetivo de drenar um banhado. Investigado: Leomar Spinik. Local do fato: Faxinalzinho/RS.

IC 00900.00006/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Valentim por Adriano Luís de Araujo - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar dano ao meio ambiente, decorrente de realização de atividade potencialmente poluidora, criação de suínos, sem a atenção às normas de proteção ambiental. Investigado: Darciso Batista Dominski. Local do fato: São Valentim/RS.

IC 00900.00006/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Valentim por Adriano Luís de Araujo - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar dano ao meio ambiente, decorrente de realização de atividade potencialmente poluidora,



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1516

criação de suínos, sem a atenção às normas de proteção ambiental. Investigado: Darciso Batista Dominski. Local do fato: São Valentim/RS.

IC 00900.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Valentim por Adriano Luís de Araujo - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar eventual dano ao meio ambiente, decorrente da construção de uma garagem em área de preservação permanente. Investigado Alcione André Cenci. Local do fato: Erval Grande/RS.

IC 00901.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sapiranga por Wilson Luís Grezzana - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar atividade irregular de lavagem de veículos. Investigado: Auto Lavagem Central. Local do fato: Sapiranga/RS.

IC 00901.00020/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sapiranga por Wilson Luís Grezzana - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar atividade irregular de lavagem de veículos. Investigado: Auto Lavagem e Estacionamento. Local do fato: Sapiranga/RS.

IC 00907.00013/2009 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva - 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes de estabelecimento potencialmente poluidor (fabricação de artefatos de madeira). Investigado: Ewlyn Lando dos Santos. Local do fato: Soledade/RS.

PI 00916.00020/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Três de Maio por Ricardo Melo de Souza - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de verificar a existência e regularidade de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos. Investigado: Município de Alegria. Local do fato: Três de Maio/RS.

PI 00916.00021/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Três de Maio por Ricardo Melo de Souza - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de verificar a existência e regularidade de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos. Investigado: Município de Nova Candelária. Local do fato: Três de Maio/RS.

PI 00916.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Três de Maio por Ricardo Melo de Souza - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de verificar a existência e regularidade de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos. Investigado: Município de São José do Inhacorá. Local do fato: Três de Maio.

PI 00916.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Três de Maio por Ricardo Melo de Souza - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de verificar a existência e regularidade de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos. Investigado: Município de Boa Vista do Buricá. Local do fato: Três de Maio/RS.

PI 00916.00018/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Três de Maio por Ricardo Melo de Souza - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de verificar a existência e regularidade de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos. Investigado: Município de Independência. Local do fato: Três de Maio/RS.

PI 00916.00017/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Três de Maio por Ricardo Melo de Souza - 1º Promotor de

Justiça - com a finalidade de verificar a existência e regularidade de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.. Investigado: Município de Três de Maio. Local do fato: Três de Maio/RS.

IC 00919.00041/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tucunduva por Ronaldo Adriano de Almeida Arbo - Promotor de Justiça - com a finalidade de verificar a necessidade da extração de árvores conforme pedido do investigado. Investigado não informado. Local do fato: Tucunduva/RS.

IC 00933.00066/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental causado pela intervenção em APP (margens do Arroio Koetz), sem as devidas licenças ambientais. Investigado: Município De Igrejinha. Local do fato: Arroio Koetz, Igrejinha/RS.

IC 00933.00068/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pela perfuração de poço artesiano sem o devido licenciamento ambiental. Investigados: Bischoff Creative Group Eireli, Natália Luísa Bischoff, Luciane Bischoff, Silé Estéia Linden e Fabiane Linden. Local do fato: Igrejinha/RS.

IC 00933.00024/2012 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de embalagens de veneno. Investigado: Dirceu Jorge Flesch. Local do fato: Igrejinha/RS.

IC 00933.00013/2012 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar funcionamento de Atelier de calçados sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Ricardo José Schmitt. Local do fato: Igrejinha/RS.

IC 00933.00030/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar denúncia de danos ambientais através de desmatamento de área de encosta, em distâncias inferiores ao permitido de cursos de água e com danos à mata ciliar. Investigado: Município de Igrejinha. Local do fato: Igrejinha/RS.

IC 00942.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Planalto por Felipe Lisboa Barcelos - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar a supressão de árvores nativas, em local fora de APP, de uma área de 1.150 m² de área degradada, de espécies dos estágios inicial e médio de regeneração, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Valdemir Todescato. Local do fato: Linha Santa Lúcia, em Planalto/RS.

IC 00942.00023/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Planalto por Felipe Lisboa Barcelos - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar a supressão de árvores nativas, em local fora de APP, de uma área de 480 m² de área degradada, de espécies dos estágios médios e avançado de regeneração, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Valmor Sartori. Local do fato: Linha Santa Lúcia, em Planalto/RS.

IC 00945.00023/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justi-



ça - com a finalidade de apurar supressão de vegetação nativa sem alvará de licenciamento. Investigado: Antônio Jaci de Mello. Local do fato: Rodeio Bonito/RS.

IC.00945.00024/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar supressão de vegetação nativa sem alvará de licenciamento. Investigado: Anilto João de Oliveira. Local do fato: Rodeio Bonito/RS.

IC.00945.00025/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar supressão de vegetação nativa sem alvará de licenciamento. Investigado: Idenio José Borba Stefanello. Local do fato: Rodeio Bonito/RS.

IC 00946.00021/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing - Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar atividade de mecânica, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Vinicius Roberto Federici. Local do fato: Ronda Alta/RS.

IC 00946.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing - Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar atividade de estofaria e tapeçaria, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Adair Luiz Ecker. Local do fato: Ronda Alta/RS.

IC 00947.00012/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões por Renata Lontra de Oliveira - Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar a ocorrência de descarte irregular de resíduos líquidos e sólidos em área agropastoril, bem como de eventual desempenho de atividade potencialmente poluidora no Município de Santo Antônio das Missões/RS. Investigado Luiz Roberto Colpo. Local do fato: Santo Antônio das Missões/RS.

IC 00947.00013/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões por Renata Lontra de Oliveira - Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar a ocorrência de atividade potencialmente poluidora (irrigação) sem licença de operação. Investigado: Fábio Fernandes Comparsi. Local do fato: Santo Antônio das Missões/RS.

IC 00949.00212/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por João Carlos de Azevedo Fraga - 3º Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar a criação irregular de pássaros da fauna nativa em cativeiro, sem licença expedida pelo órgão competente. Investigado não informado. Local do fato: Capão da Canoa/RS.

IC 01234.00046/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Rosi Maria Barreto - Promotora de Justiça - com a finalidade de Manutenção de animais de grande porte (bovinos) em terreno localizado em zona urbana, causando incômodo aos vizinhos. Investigado não informado. Local do fato: Santana do Livramento/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.